## CÂMARA MUNICIPAL DE OURO BRANCO

CEP 36406 - ESTADO DE MINAS GERAIS

RESOLUÇÃO CM. Nº 141

Faço saber que:

A Câmara Municipal de Ouro Branco aprova e eu, nos termos do parágrafo único, do artigo 61, da Lei Orgânica promulgo a seguinte Resolução:

APROVA PRESTAÇÃO DE CONTAS.

 $$\operatorname{Art.}$  l° - Ficam aprovadas as contas refe - rentes ao exercício de 1974.

 $\mbox{Art. 2°-Esta Resolução entra em vigor na} \label{eq:constraint} \mbox{data de sua publicação.}$ 

Art.  $3^{\circ}$  - Revogam-se as disposições em con trário.

Ouro Branco 19 de Junho de 1991

Miguel Francisco Vieira Presidente da Câmara Municipal

Maria Lúcia Marotta de Azevedo Secretária

Secretá.ria